



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPED | CSGE - MATRÍCULA +

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROTOCOLO: 06102
STATUS: AGUARDANDO (1a. Fase)

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MONSENHOR LIBRELOTTO
SEGMENTO: 02 ANOS

DISTRITO: 3°
EMAIL: creche3.librelotto@smeduquedecaxias.rj.gov.br

REFERÊNCIAS DO ALUNO

NOME: ISAAC ANACLETO DA SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/2021

SEXO: M

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 0898015520211001971500066344365

ENDEREÇO: Rua Brandão monteiro lote 20 qd 56

Nº: 20

BAIRRO: Santa Lúcia

COMPLEMENTO:

CIDADE: Duque de Caxias

CEP: 25.275-63

TELEFONE: (21) 9737-80161

EMAIL: anacarlaanacletofernandesanacl@gmail.com

CELULAR: 21973780161

REFERÊNCIAS DOS RESPONSÁVEIS

VIVE COM OS PAIS:() APENAS COM A MÃE:(X) APENAS COM O PAI:() VIVE COM OUTRO:():

RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: ANA CARLA ANACLETO FERNANDES

NACIONALIDADE: n/d

NATURALIDADE: nd

IDENTIDADE: 206826273

ORG. EXP.: n/d

CPF: 12551461766

TERMO DE ACEITE (Padrão)

1. Só será aceita 01 (uma) inscrição por discente, referente ao número de Registro da Certidão de Nascimento. No caso de existirem duas ou mais inscrições, a mais antiga será cancelada pelo próprio sistema, prevalecendo a mais nova.

2. O responsável legal deverá realizar o preenchimento dos dados no ato da inscrição no sistema de matrícula.

3. O responsável legal ou seu representante deverá apresentar os seguintes documentos no ato da efetivação da matrícula (ORIGINAL E CÓPIA):

- RG (RESPONSÁVEL E ALUNO, CASO O ALUNO TENHA)
- CPF (RESPONSÁVEL E ALUNO, CASO O ALUNO TENHA)
- Certidão de Nascimento (ALUNO)
- Comprovante de Residência
- Demais documentos do aluno necessários (Consultar Unidade Escolar)

4. Ao se inscrever, o responsável e/ou candidato declara estar ciente e de acordo com as informações contidas neste Termo e Normativas da SME-DC, bem como assume responsabilidade pelos dados informados.

5. É importante a anotação do número de **protocolo** para obtenção de informação da inscrição do candidato.

6. Ao se inscrever, o responsável e/ou candidato declara estar ciente e de acordo com as informações contidas neste Termo e Normativas da SME-DC.

7. Ao se inscrever, o aluno não poderá mais alterar sua opção de unidade. Caso deseje, deverá comparecer a Secretaria de Educação.

8. **IMPORTANTE!** ã de total responsabilidade do candidato, ou do responsável legal, no caso de menores de 18 anos, tomar ciência do resultado da matrícula e acompanhar o calendário de matrícula que está no site www.smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula, não cabendo recurso na hipótese de perda do prazo para confirmação de matrícula.

9. O sorteio público das vagas das creches será realizado sem a presença do público externo, sendo realizado nas unidades escolares com o acompanhamento dos conselhos escolares e da SME.

Contato CAED: (21) 2771-6787

Acesse e confira a Cartilha sobre Prevenção de Abuso Sexual de crianças e adolescentes:

www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/DocumentoEletronico/38543

Inscrição realizada em: 2023-11-30 15:41:47 Por: Ana Carla Anacleto Fernandes CPF: 12551461766